



DECRETO Nº 871 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009.

PUBLICADO

16-22/11/09
2547

Journal da Região

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO 871 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.122.0002.2.005	3.3.90.39.000	109	0202		R\$ 3.000,00
09.122.0002.2.005	3.3.90.36.000	104	0202	R\$ 3.000,00	
09.122.0003.1.002	4.4.90.52.000	125	0202		R\$ 6.200,00
09.122.0002.2.005	3.3.90.35.000	102	0202	R\$ 6.200,00	
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de Outubro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita